

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA.



Edital N.º 75/2014

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de MAFRA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a união das assembleias de voto das freguesias de AZUEIRA/SOBRAL DA ABELHEIRA foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

AZUEIRA

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA, SITO NA AZUEIRA

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA, SITO NA AZUEIRA

Secção de voto n.º 3 - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE ANTAS

Secção de voto n.º 4 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DAS BARRAS SOBRAL DA ABELHEIRA

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA DELEGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA, SITA NO SOBRAL DA ABELHEIRA-RÉS-DO-CHÃO

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE MONTE GORDO

Secção de voto n.º 3 - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA CHANCA

Secção de voto n.º 4 - CASA DO PEREGRINOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Mafra, 14 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.